



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de URUARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, consoante autorização do(a) Sr(a). NAYANA COSTA BASTOS, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 201 Faixa, Vila Monte Sinai, Zona Rural, Uruará - Pa a ser utilizado como casa de apoio para professores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de URUARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021.

A locação do imóvel localizado na BR-230, km 201, Vila Monte Sinai, zona rural do município de Uruará-Pá, é imprescindível para atender à demanda de instalação de uma casa de apoio para professores que atuam na região. O imóvel será utilizado para dar suporte aos profissionais da educação que fazem parte do projeto SOME, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, e que funciona na sede da EMEF Tiradentes.

Essa iniciativa visa proporcionar condições adequadas para os professores que precisam estar na unidade escolar, permitindo a realização de atividades pedagógicas tanto no formato presencial quanto remoto. Além disso, o espaço será equipado para atender todas as necessidades do corpo docente, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e, consequentemente, para a qualidade do ensino oferecido aos alunos da zona rural.

A avaliação técnica realizada pelo setor de Engenharia confirma que o imóvel atende aos requisitos necessários. Ademais, não existem imóveis públicos disponíveis ou em condições que atendam às exigências desta demanda específica na localidade.

Diante disso, a contratação se justifica pela essencialidade de oferecer um ambiente adequado e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará

000061



estruturado aos professores, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e contribuindo para a execução eficiente do projeto SOME e das demais ações pedagógicas realizadas na EMEF Tiradentes.

A escolha da contratada justifica-se, por se tratar de imóvel localizado na zona rural do município, assim não existe outro imóvel próprio ou disponível para locação nesta localidade e que atenda as necessidades da administração.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia avaliação do imóvel realizado pelo departamento de engenharia, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NOELMA SANTANA MACIEL, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

URUARÁ - PA, 24 de Janeiro de 2025

ELIZABETH MARQUES DE SOUSA
Comissão de Contratação
Presidente